



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer n. 026/2025

PROJETO DE LEI Nº 021/2025

EMENTA: Dá nova redação ao art. 1º da Lei Municipal nº 862/2025, de 28 de maio de 2025, e determina outras providências.

I - RELATÓRIO

O projeto tem por finalidade alterar a redação do artigo 1º da Lei nº 862/2025 para autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 975.000,00, com destinação específica à aquisição de terreno para construção de casas populares, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

II - ANÁLISE

A proposta está devidamente fundamentada nos princípios constitucionais e legais, notadamente o § 2º do art. 165 da Constituição Federal, bem como a Lei nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Não há vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade. A proposição respeita os critérios da boa técnica legislativa e competência do Executivo para propor abertura de crédito suplementar.

III - VOTO

Esta Comissão de Justiça e Redação **opina favoravelmente pela legalidade e constitucionalidade** do Projeto de Lei Ordinária nº 021/2025, estando o mesmo apto a tramitar regularmente nesta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2025.


ROMULLO CAMPOS
Relator


ANTONIO QUEIROZ
Presidente


DANIEL WALISON
Membro